



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

**PORTARIA Nº 105 DE 24 DE JULHO DE 2014**  
(RETIFICA TERMOS DA PORTARIA 104 DE 18 DE JULHO DE 2014)

**ROGÉRIO LUIZ BARBOSA ULSON**, Prefeito Municipal da  
Estância Climática de Analândia, usando de suas  
atribuições legais e

**CONSIDERANDO** o termo errôneo que se fez constar na portaria de nº 104 de 18/07/2014, que cita a determinação liminar em decisão proferida pelo Juíz do Trabalho JOSÉ EDUARDO BUENO ASUMPCÃO nos autos da Reclamação Trabalhista processo nº 0000408-41.2014.5.15.0136 em trâmite junto a Vara do Trabalho de Pirassununga em que figura como reclamante Waldecy Paiuta

## **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - RETIFICAR**, para se fazer constar **REINTEGRAR** ao invés de **RETORNAR** na portaria de 18 de Julho de 2014, o empregado público ocupante do emprego de provimento permanente de Supervisor **WALDECY PAIUTA**, portador da Cédula de Identidade nº 23.190.989-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 123.716.478-88, à função que anteriormente desenvolvia.

**ARTIGO 2º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 24 de Julho de 2014.

  
ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 24 de Julho de 2014.

  
ROGERIO LUIZ BARBOSA ULSON  
PREFEITO MUNICIPAL